



Art. 3º - A despesa realizada apresentou o seguinte desdobramento sintético: DESPESA VALOR - DESPESAS CORRENTES R\$ 1.971.848,97; DESPESAS DE CAPITAL R\$ 169.461,00; TOTAL DA DESPESA R\$ 2.141.309,97.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Esta Resolução, em seu inteiro teor, encontra-se disponível na página eletrônica do CREF-12 PE/AL, www.cref12.org.br.

NADJA REGUEIRA HARROP

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco - Alagoas - CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade à proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco - Alagoas - CREF12/PE-AL, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2016, que estima a receita em R\$ 4.518.950,61 (Quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º - As receitas foram previstas observando o seguinte desdobramento:

6.2.1.1.01 RECEITA CORRENTE R\$ 4.468.950,61;
6.2.1.1.01.02 RECEITA - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF12/PE-AL R\$ 4.236.380,76;
6.2.1.1.01.04 EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 122.369,85;
6.2.1.1.01.05 FINANCEIRAS R\$ 90.200,00;
6.2.1.1.01.07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.000,00;
6.2.1.1.01.08 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00;
6.2.1.1.02 RECEITA DE CAPITAL R\$ 50.000,00;
6.2.1.1.02.05 TRANSFERENCIA DE CAPITAL R\$ 50.000,00;
TOTAL RECEITA R\$ 4.518.950,61.

Art. 3º - As despesas foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

6.2.2.1.01.01 DESPESA CORRENTE R\$ 4.396.497,80;
6.2.2.1.01.02 DESPESA DE CAPITAL R\$ 68.000,00;
6.2.2.2.01.01 RESERVA PARA CONTINGENCIAS R\$ 54.452,81;
TOTAL DESPESA R\$ 4.518.950,61.

Art. 4º - Para abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido no Título V da Lei Federal 4.230/64 será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recurso, ficando a Presidente autorizada a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento.

§1º - Apurando-se superávit financeiro em exercícios anteriores, fica a Presidente autorizada a abrir créditos suplementares superiores ao limite estabelecido no caput deste artigo na rubrica 6.2.2.2.01.01 - Reserva para Contingências.

§2º - Apurado superávit financeiro em exercícios anteriores, fica a Presidente autorizado a abrir créditos especiais até o limite do somatório deste.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Esta Resolução, em seu inteiro teor, encontra-se disponível na página eletrônica do CREF-12 PE/AL, www.cref12.org.br.

NADJA REGUEIRA HARROP

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2016 do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no

art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF13/BA-SE; CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF13/BA-SE realizada em 04 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade ao orçamento do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, devidamente aprovado, para o exercício financeiro de 2016, que estima a receita em R\$ 3.939.641,20 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º - As receitas foram previstas observando o seguinte desdobramento.

Receita Corrente	R\$ 3.939.641,20
Receita - Conselho Regional de Educação Física - CREF13/BA-SE	R\$ 3.579.641,20
Exploração de Serviços	R\$ 10.000,00
Financeiras	R\$ 350.000,00
Total da Receita	R\$ 3.939.641,20

Art. 3º - As despesas foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

DESPESA CORRENTE	R\$ 3.459.641,20
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 480.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 3.939.641,20

Art. 4º - Para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido no Título V da Lei Federal 4.230/64, será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova o orçamento-programa do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região para o exercício de 2016.

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe conferem os incisos VIII e XV do artigo 7º da Lei Federal nº 6.316, de

17 de dezembro de 1975, e cumprindo deliberação do colegiado em sua 89ª reunião plenária ordinária, realizada no dia 4 de dezembro de 2015, na sede da autarquia, situada no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Aprovar o orçamento-programa do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região para o exercício de 2016, conforme resumo constante do Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO
Presidente do Conselho

HERMANN ALECSANDRO RODRIGUES
Diretor-Tesoureiro

ANEXO ÚNICO RESUMO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO CREFITO-4 PARA O EXERCÍCIO DE 2016

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.131.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	8.535.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	521.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.315.000,00	10.850.000,00
RECEITA FINANCEIRA	696.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	11.400.000,00	INVESTIMENTOS	450.000,00	550.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS		11.400.000,00	TOTAL DAS DESPESAS		11.400.000,00

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a primeira reformulação orçamentária do exercício de 2015 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região.

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe conferem os incisos VIII e XV do artigo 7º da Lei Federal nº 6.316, de

17 de dezembro de 1975, e cumprindo deliberação do colegiado em sua 89ª reunião plenária ordinária, realizada no dia 4 de dezembro de 2015, na sede da autarquia, situada no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Aprovar a primeira reformulação orçamentária do exercício de 2015 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, conforme resumo constante do Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO
Presidente do Conselho

HERMANN ALECSANDRO RODRIGUES
Diretor-Tesoureiro

ANEXO ÚNICO RESUMO DA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE

2015 DO CREFITO-4

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.609.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	7.552.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	732.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.090.000,00	9.642.000,00
RECEITA FINANCEIRA	793.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	10.150.000,00	INVESTIMENTOS	428.000,00	508.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS		10.150.000,00	TOTAL DAS DESPESAS		10.150.000,00